



PORTARIA Nº 1748/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0408.1294.0038/2024**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pela servidora **Wanderleia Pinheiro da Costa**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0031511-7-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação – **SEED**, a contar de 31 de julho de 2024, nos termos do art. 100, parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 01 de novembro de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em Exercício
Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317950306. Cód. CRC: 882C4B3

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 01/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

